



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
 Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 2/2024/UP_rodriigo.samproгна/Reitoria

Poços de Caldas, na data da assinatura.

Ao(À) @destinatarios_virgula_espaco@

Interessado(a): Colegiado do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD

Assunto: Resultado das inscrições e análise curricular do do Processo Seletivo para a seleção de candidatos para atuar como Tutor a Distância do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade EAD (GAS- EAD).

EDITAL 005/2024

Processo Seletivo para a seleção de candidatos para atuar como Tutor a Distância do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade EAD (GAS- EAD), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Campus Poços de Caldas.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Nome do candidato	Situação da Inscrição	Motivo	Pontuação curricular
Alessandra Fanger	Deferido		50
Alice Leonel	Deferido		0
Ana Lúcia dos Santos	Deferido		80
Ananda Kelly de Abreu Mariano	Deferido		20
André Roberto da Silva Pinto	Indeferido	não apresentou histórico da graduação	70
Andrés Alfonso Figueroa Ramírez	Deferido		21
Ayla Campos do Lago	Indeferido	curso de graduação não se enquadra no requisito mínimo exigido pelo edital	77

Carla Cristina Mauricio Alves de Oliveira	Indeferido	curso de graduação não se enquadra no requisito mínimo exigido pelo edital	2
Carolina Aparecida Ferreira	Indeferido	curso de graduação não se enquadra no requisito mínimo exigido pelo edital	31
Danielle Magalhães Pioli Zauli	Deferido		0
Derielsen Brandão Santana	Indeferido	não apresentou diploma de graduação	0
Eduardo de Almeida Rodrigues	Indeferido	não apresentou histórico de graduação	54
Elton Rodrigo Rosa	Deferido		68
Felipe Zauli da Silva	Deferido		50
Franciny Oliveira de Deus	Indeferido	curso de graduação não se enquadra no requisito mínimo exigido pelo edital	38
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	Deferido		20
Heber Soares Caixeta	Deferido		30
Heberson Teixeira Da Silva	Deferido		26
Iris Carmen Pinheiro Rodrigues	Deferido		44
Isis Alves	Deferido		23
Italo do Nascimento Mendonça	Deferido		30
Jessika Ramos Pereira Rocha	Deferido		26
João Paulo Moraes Rabelo	Deferido		30
Jonathas Gomes de Carvalho Marques	Deferido		32
Kaio Lucas Brito de Amorim	Indeferido	Não apresentou histórico de graduação	0
Leonardo Bruno Honório Ramos	Deferido		36,5
Louise Brandão Santos	Deferido		1
Luís Cláudio Marques	Deferido		0
Maria Gabriela Pinheiro Souza	Deferido		0
Milena Zauli Silva	Deferido		0
Murilo Henrique Tank Fortunato	Deferido		53,5

Myllena Isabella Gonçalves Oliveira	Deferido		1
Nathan Gonçalves de Oliveira	Indeferido	não apresentou diploma de graduação	0
Noéle Aparecida Simões	Deferido		35
Rodrigo Santos Souza	Indeferido	não apresentou diploma de graduação	10
Rogério Benedito de Brito	Indeferido	não apresentou histórico de graduação	22
Saulo Tadeu Jerônimo Rocha	Deferido		0
Suelyn Heliza Florêncio Vilela	Deferido		42,5
Surama Sumaramar Madeira Hualde	Deferido		1
Thaís Louise Soares	Deferido		43
Valquíria Mikaela Rabêlo	Deferido		63,5
Vívian Ariane de Oliveira Costa	Deferido		62

Observações:

1- Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará conforme critérios apresentados no ANEXO I. Serão pontuados, para fins da Análise Curricular, somente documentos comprobatórios dos critérios indicados no ANEXO I. Serão classificados para a fase seguinte os candidatos de maior pontuação considerando o dobro do número de vagas (34 candidatos), conforme item 5.2.1 do edital.

2- O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 4.4 será desclassificado do certame, conforme item 5.5 do edital.

A lista com as datas e horários da entrevista será publicada na página: <https://facepevirtual.org.br/facepe/>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio Samprognna, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rezende Costa Xavier, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Monteiro Martins, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416259** e o código CRC **EA0E7F57**.

Referência: Processo nº 23087.018739/2024-46

SEI nº 1416259